

|   |                |                      |        |
|---|----------------|----------------------|--------|
| CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL<br>3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA<br>DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO<br>SETOR DE TAQUIGRAFIA |                | NOTAS TAQUIGRÁFICAS  |        |
| Data  | Horário Início | Sessão/Reunião       | Página |
| 25   06   2019  | 15h10min       | 56ª Sessão Ordinária | 84     |

DEPUTADO EDUARDO PEDROSA (PTC. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Desenvolvimento Econômico Sustentável, Ciência, Tecnologia, Meio Ambiente e Turismo ao Projeto de Lei nº 1.424, de 2017, de autoria do Deputado Robério Negreiros, que “dispõe sobre a política distrital de estímulo, incentivo e promoção ao desenvolvimento local de *startups* no âmbito do Distrito Federal e dá outras providências”.

Cabe a esta comissão analisar e emitir parecer sobre o mérito de matérias relacionadas ao desenvolvimento econômico.

O projeto de lei traz previsão genérica de criação de regime tributário diferenciado para *startups*. Vincula 5% das dotações destinadas a bolsas e projetos de pesquisa da FAP – Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal – para as *startups*.

Assim, no mérito, manifestamos voto pela aprovação do projeto de lei com a Emenda nº 1. É o parecer, Sr. Presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 16 Deputados.

Solicito ao Presidente da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças, Deputado Agaciel Maia, que designe relator para a matéria ou avoque a relatoria.

SECRETARIA LEGISLATIVA  
PL Nº 1424, 17  
Folha nº 20 RITA